

ADENDA N.º 137/2017

OUTORGANTES:

1. MUNICÍPIO DE ÁGUEDA
2. ÁGUEDA ACTION CLUB

ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA N.º 17/17

PARTES

Município de Águeda, com sede na Praça do Município, contribuinte n.º 501 090 436, aqui legalmente representado pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Gil Nadais Resende da Fonseca, na qualidade de **Primeiro Outorgante**;

e o

Águeda Action Club (ACTIB), contribuinte n.º 513 772 529, aqui legalmente representada pelo Sr. Vice-Presidente de Direção, Jorge Manuel Pereira da Silva Santos, na qualidade de **Segundo Outorgante**;

Acordam de boa-fé alterar o Contrato-Programa nº 17/17 celebrado no dia 16 de fevereiro de 2017, com efeitos a partir da presente data.

1.º

A Cláusula Terceira, a Cláusula Quarta e o Anexo I, passam a ter a seguinte redação, mantendo-se o restante clausulado inalterado.

CLAUSULADO

Cláusula Terceira

1. O valor total do investimento previsto para execução do previsto na cláusula 1ª é de 492.250,00 € (quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos e cinquenta euros), tendo o Segundo Outorgante solicitado ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P, um apoio no valor de 200.000,00 € (duzentos mil euros).
2. A Câmara Municipal compromete-se efetuar uma comparticipação financeira no valor de 90.000,00€ (noventa mil euros), o que corresponde a aproximadamente 18,28%.
3. (...)

Cláusula Quarta

1. O Município de Águeda compromete-se a transferir a verba descrita no número 2 da cláusula anterior, em quatro prestações após a assinatura do presente contrato, em conformidade com o plano de pagamentos anexo e dependendo da disponibilidade de tesouraria e o cumprimento das regras aplicáveis à assunção de compromissos decorrentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.
2. De acordo com a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, o apoio a transferir corresponde ao compromisso n.º 224/2017 e n.º 2334/2017.
3. (...)

MENÇÕES FINAIS

A presente adenda é feita em duas vias de igual teor, para cada uma das partes e vai ser assinada por ambos.

Águeda, aos 13 de julho de 2017

***Pelo Município de Águeda,
O Presidente da Câmara Municipal,***

(Gil Nadais Resende da Fonseca)

***Pelo Águeda Action Clube,
O Vice-Presidente de Direção***

(Jorge Manuel Pereira da Silva Santos)

ANEXO I

Organização de uma prova do Campeonato do Mundo de Motocross – GP de Portugal (verba descrita no ponto 2.) da cláusula terceira)		
Prestação	Valor	Data
1 ^a prestação	50.000,00 €	Após assinatura do Contrato-Programa
2 ^a prestação	20.000,00 €	Antes do evento, em junho de 2017
3 ^a prestação	15.000,00 €	Após realização do evento, em julho de 2017
4 ^a prestação	5.000,00 €	Após a entrega do relatório de execução até 2 de setembro de 2017